

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução CNE n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, torna pública a retificação do Edital PROEX 38/2019, de 06 de dezembro 2019, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

2.1 As ações de extensão submetidas a este edital devem ter duração de 01 de maio a 15 de dezembro, período que coincide com a vigência das bolsas.

Leia-se:

2.1 As ações de extensão submetidas a este edital devem compreender o período de 01 de maio a 15 de dezembro, o qual coincide com a vigência das bolsas.

Parágrafo único. As ações aprovadas em resultado final poderão iniciar a partir de 07/04 e finalizar até 31/12/2020.

2. A vigência das bolsas distribuídas neste edital é de 01 de maio a 15 de dezembro.

3. Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2191.

4. Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX

KELLY DAIANE SOSSMEIER
01 de janeiro de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 21/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Protocolo de Intenções nº 02/2020, celebrado com a Universidade Estadual de Londrina - UEL, CNPJ 78.640.489/0001-53, que tem como objeto a parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da UEL e do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da UNILA, tem por objetivo congrega esforços no sentido de estabelecer relações de cooperação nas respectivas áreas de atuação, em conformidade ao Processo Administrativo Nº 23422.016304/2019-14:

I. COORDENADOR TITULAR: ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificara execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES
05 de fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 22/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2019, celebrado com Universidade Federal do Paraná - UFPR, CNPJ 75.095.679/0001-49, que tem como objeto a cooperação acadêmico-científica para o desenvolvimento de projetos na área de Química e Engenharia de Alimentos, em conformidade ao Processo Administrativo Nº 23422.003645/2018-79:

I. COORDENADOR TITULAR: ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503;
II. COORDENADOR AUXILIAR: MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1926933.

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES
05 de fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 23/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de aquisição de mão de obra e materiais, conforme processo administrativo 23422.001360/2020-76: